



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2152/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

ATA DE JULGAMENTO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA

Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se ao julgamento da única licitante participante: **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA**. Após a análise dos documentos de habilitação apresentados onde foi verificado o atendimento aos requisitos editalícios e a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços (Setor de Engenharia Elétrica), fica declarada **VENCEDORA** a empresa **DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA**. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada Pirassununga, 16 de setembro de 2021.

IANA CAROLINA DE LIMA
Presidente

RENIE ALEXANDRE LOURENÇO
Membro

MARIA DE LOURDES CABRAL
Membro



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



REF. PROT. Nº 2152/2.021.

À Seção de Licitação
Comissão de Licitação Edital Nº75/2021.
Chamada Pública 02/2021
Sra. Iana Carolina de Lima
Presidente

Em atenção a Vossa solicitação, referente a análise e parecer do item 7.2.21 "Proposta Técnica e Seleção de Empresas Interessadas", das empresas participantes da Chamada Pública 02/2.021, manifestamos:

ITEM 7.2.21 EMPRESA	DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA			
ITENS DESCRIÇÃO	Verificação	Máximo	Subtotal	Total
1- Número de projetos de eficiência energética da Aneel aprovados junto às chamadas públicas (comprovação pelo site oficial da distribuidora, acompanhado do link da web para comprovar a veracidade do documento e mediante comprovação de que a empresa licitante elaborou o projeto aprovado).	➤ 10	30	30	
2- Apresentação da condição de ESCO. Declaração emitida pela ABESCO (Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia).	= 1	10	1	
3- Certificados (ISO 9001, 14001, 45001 e outros desde que pertinentes a implementação e gestão de projetos).	= 2	20	4	
4- Engenheiro com certificação PMP (Project Management Institute) pertencente ao quadro da empresa, prestador de serviço ou sócio.	= 3	10	3	
5- Atestado de Capacidade Técnica da Tipologia Iluminação Pública, em projetos de Eficiência Energética.	➤ 3 a 4	20	20	
6- Atestado de Capacidade Técnica em Eficiência Energética nas demais tipologias e usos finais.	➤ 3 a 4	10	10	68

Sendo assim, conforme análise da documentação apresentada, entendemos que a empresa DEODE INOVAÇÃO E EICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, está habilitada ao prosseguimento do certame licitatório.

Pirassununga, 14 de setembro de 2.021.


Haroldo Pinto de Campos
Engenheiro Eletricista – SMOS